



COMPRAS E LICITAÇÃO - PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS

UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 08/02/2022
Folha: 1



PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS Natureza de Procedimento : Registro de Preços Processos Homologados de 26/08/2021 até 26/08/2021

Número: **000041** Data Processo 12/08/2021 Modalidade: 009 - Pregão Eletrônico Sequencial: 000031
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 025 - Portaria nº 171/2021 - Luís Pregoeiro
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL

Fornecedor: AUTO POSTO PINGO DE OURO LTDA

Item: 00001 Produto: 1910 - GASOLINA COMUM
Unidade de Medida: LITRO

Quantidade Homologada: 57.000.0000
Valor Homologado: 6.2600

Data	Aditamento	Equilibrio Econômico	%
04/10/2021		6.8183	6.8700
07/10/2021		6.3800	1.9169
20/10/2021		6.6300	3.9185
04/11/2021		6.8700	3.6199
19/01/2022		6.9000	0.4367
Total:		0.0000	

Item: 00002 Produto: 22141 - OLEO DIESEL COMUM
Unidade de Medida: LITRO

Quantidade Homologada: 50.000.0000
Valor Homologado: 4.7300

Data	Aditamento	Equilibrio Econômico	%
04/10/2021		5.3400	4.7059
07/10/2021		5.1000	7.8224
04/11/2021		5.3400	4.7059
19/01/2022		5.6800	6.3670
Total:		0.0000	

Fornecedor: AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA

Item: 00003 Produto: 17504 - OLEO DIESEL S10
Unidade de Medida: LITRO

Quantidade Homologada: 75.000.0000
Valor Homologado: 4.8600

Data	Aditamento	Equilibrio Econômico	%
07/10/2021		5.2400	7.8189
04/11/2021		5.4400	3.8168
19/01/2022		5.9200	8.8235
Total:		0.0000	



SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A/C Srs. **Luís Henrique Alves Cardozo**

Representantes legais da empresa

Biogram Comercio de Insumos Farmacêuticos Ltda

Avenida das Águias, 237, Loja 01,02 e 03 – Bairro Vida Nova – Cidade Vespasiano/MG – CEP:

33.200-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021 PREGÃO

Nº 048/2021

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.578-000, neste ato representado pela fiscal do contrato do processo acima alinhavado, Sra. **ALESSANDRA LOPES DE FARIA**, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **BIOGRAM COMERC IO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.540.358/0001-78, com sede na Avenida das Águias, 2374, Loja 01,02 e 03, 114 – Bairro Vida Nova – Cidade Vespasiano/MG – CEP: 33.200-000, por meio de seus representantes legais, o Sr. **Luís Henrique Alves Cardozo**, portador do CPF 131.856.666-58 do descumprimento contratual, pelo fato da Notificada não ter entregado, até a presente data, as cotações dos medicamentos conforme a Tabela CEMED solicitados através dos e-mails, datados de 14/01/2022 e 28/01/2022, em anexo, dentro do que foi pactuado entre as partes, devido a vasta quantidade de laboratórios que produzem as fármacos, ficando a carga de a empresa selecionar aquele que contém em seu estoque com a finalidade de agilizar a entrega dos mesmos.

O item 10 do Edital, que dispõe sobre as "**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" assim estabelece:

"10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Aos fornecedores que descumprirem total ou



parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando a frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as sanções legais.

10.2 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo representante do Município de Córrego Fundo, inclusive a entrega do produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

1. Advertência;

2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado -IGPM/FGV;

3. Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo de 05 (cinco) anos;

4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada demotivo de força maior, desde que aceito pelo Município;"

Portanto, devido a quebra de contrato por parte da **CONTRATADA**, vem o **CONTRATANTE** por meio desta aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA**, exigindo a manifestação formal da Notificada.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº **8.666/93**, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento no e-mail informado pela Notificada durante realização do processo licitatório, para que manifeste formalmente sobre a recusa da entrega do referido item com apresentação de justificativa de inadimplemento (COMPROVADA), cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrer uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas.

A interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do



artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria Municipal de Saúde no endereço constante do cabeçalho desta em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto a interposição de recurso que deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão de Licitação.

Ressalta-se ainda que, a persistência da recusa da entrega dos produtos, ensejará aplicação de **multas** e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública.

Córrego Fundo, 08 de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA LOPES
DE
FARIA:10754979652

Assinado de forma digital por
FARIA:10754979652

Alessandra Lopes de Faria

Fiscal do Contrato



EDUCAÇÃO

Designação Fevereiro 2022

De acordo com a Resolução SEME nº 01/2021

1 - DA DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO.

DIA	HORÁRIO	LOCAL DE DESIGNAÇÃO
10/02/2022	12:30	Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Córrego Fundo

2 - DO QUADRO DE VAGAS

2.1 – Cantineira/Auxiliar de Serviços Gerais.

Instituição	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação	01	Indeterminado

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – A apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser feita no ato da designação acompanhados de cópias xerográficas.

3.2 – Nº de Vagas sujeito à alteração.

Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022.

Adriana Aparecida da Silveira
Secretária Municipal de Educação



Devido a Urgência da pandemia do COVID-19, e seguindo o novo Protocolo, apresentado pelo Comitê de Córrego Fundo, do dia 20 janeiro de 2022, deve-se seguir todas as estratégias para realização da Designação.

Segue abaixo os classificados para comparecer a Designação:

2º	Dilcimar de Oliveira e Silva
3º	Paula Caroline Alves
4º	Marlene de Castro Faria
5º	Silvia Faria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO: 930 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÃO

UF: MG
Município: CORREGO FUNDO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 03/02/2022
Folha: 1



PROCESSO LICITATÓRIO RESULTADO DA APURAÇÃO

Número do Processo: 000002/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico Sequencial: 000001
Data: 12/01/2022 Inciso:
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Data da Apuração: 03/02/2022
Comissão de Licitação: Portaria nº 224/2021 - Luis Pregoiero
Entrega: 26/01/2022 11:59:00 Abertura: 26/01/2022 12:30:00 Proposta: 26/01/2022 12:30:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Vencedores

Fornecedor: **005747 - BERNADETE CANDIDA DA FONSECA 8377568420**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00003	KM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.800.0000	6.800.0000	17.0200	115.736.0000
SERVIÇOS DE TRSNPORTE ESCOLAR - ROTA 03- TRAJETO: BARRO PRETO, RUA DO CHIBA E VARGEM						Consumo
Total do Fornecedor						115.736.00

Fornecedor: **005955 - GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00001	KM	FIAT DUCATO	18.000.0000	18.000.0000	6.8700	123.660.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA ESCOLAR - ROTA 01- TRAJETO: PADRE DOUTOR, QUEIJEIRA, REGIÃO						Consumo
Total do Fornecedor						123.660.00

Fornecedor: **006254 - MESSIAS BERNARDES DE CASTRO -M**

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
00002	KM	NÃO SE APLICA NÃO SE	24.400.0000	24.400.0000	7.8200	190.808.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLA ESCOLAR - ROTA 02- TRAJETO: CÓRREGO FUNDO- ZONA URBANA E						Consumo
00004	KM	NÃO SE APLICA NÃO SE	20.000.0000	20.000.0000	9.9900	199.800.0000
SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - ROTA 04- TRAJETO: CÓRREGO DO ARLINDO MAIS EM FRENTE NA						Consumo
Total do Fornecedor						390.608.00

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

Item	Unidade	Marca	Quantidade	Qtd Fornecer	Valor Unitário	Valor Total
			0.0000	0.0000	0.0000	0.0000

Observações: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terceirizado para uso da Secretaria de Educação em atendimento à demanda dos alunos do Município de Córrego Fundo/MG.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO: 930 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PL 005/2022

Processo Licitatório nº. 005/2022. Pregão Eletrônico nº. 004/2022. Objeto: Aquisição de equipamento digitalizador de raio-x modelo CR monocassete e impressora a seco para imagens médicas conforme descrição completa descrita no termo de referência. Em razão de alterações no edital, fica alterada a data para cadastramento das propostas e habilitação: até 02/03/2022 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 02/03/2022 às 12:30hs. Informações e editais: Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 09 de fevereiro de 2022. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.